



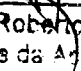
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1558/2003  
(Do Dep. Benício Tavares)

CIDO  
Em 02/10/03

Assessoria de Plenário

De Protocolo Legislativo para registro e  
seguida, à CDESETMA,  
Em 02/10/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras  
Públicas do Distrito Federal a construção da  
ciclovía de cooper no Setor QNQ, em Ceilândia –  
RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do  
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras  
Públicas a construção da ciclovía de cooper do Setor QNQ, em Ceilândia – RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de construir a ciclovía de cooper do Setor QNQ, em Ceilândia, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

